

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº. 01/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal e formação de cadastro reserva, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Ribeirão Pires, e de acordo com as instruções a seguir:

**CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS**

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

<b>CARGOS DE ENSINO ALFABETIZADO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 18,00</b>							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
001	AGENTE ESCOLAR	40	02	465,00	Alfabetizado	40h	18,00
002	AGENTE OPERACIONAL CARPINTEIRO	01	-	474,36	Alfabetizado	40h	18,00
003	AGENTE OPERACIONAL COZINHEIRO	01	-	474,36	Alfabetizado	40 h	18,00
004	AGENTE OPERACIONAL ELETRICISTA	01	-	474,36	Alfabetizado	40 h	18,00
005	AGENTE OPERACIONAL ENCANADOR	01	-	474,36	Alfabetizado	40h	18,00
006	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA URBANA	50	03	465,00	Alfabetizado	40 h	18,00
007	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – MANUTENÇÃO URBANA	70	04	465,00	Alfabetizado	40 h	18,00
008	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA INTERNA	10	01	465,00	Alfabetizado	40 h	18,00
009	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LAÇADOR	01	-	465,00	Alfabetizado	40 h	18,00
010	COVEIRO	02	01	474,36	Alfabetizado	40h	18,00
011	OPERADOR DE MÁQUINA	03	01	632,06	Alfabetizado e CNH “D” ou “E”	40 h	18,00

**Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos**

<b>CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 22,00</b>							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
012	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	01	516,92	Ensino fundamental	40h	22,00
013	MOTORISTAS – VEÍCULOS LEVES	05	01	516,92	Ensino fundamental completo e CNH “C”, “D” ou “E”. <i>Experiência: no mínimo de 6 (seis) meses</i>	40 h	22,00

**Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos**

<b>CARGOS DE ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 28,00</b>							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
014	AGENTE FISCAL – OBRAS E POSTURAS	05	01	763,64	Ensino médio e CNH “C”, “D” ou “E”	40 h	28,00
015	AGENTE FISCAL – TRÂNSITO	05	01	763,64	Ensino médio e CNH “C”, “D” ou “E”	40 h	28,00

<b>CARGOS DE ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 28,00</b>							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
016	AGENTE FISCAL – TRIBUTOS	05	01	763,64	Ensino médio e CNH “C”, “D” ou “E”	40 h	28,00
017	AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS	01	-	831,78	Ensino médio, com curso Técnico em Edificações	40 h	28,00
018	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	05	-	632,06	Ensino médio	40 h	28,00
019	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	15	-	632,06	Ensino médio e CNH “B”, “C”, “D” ou “E”	40 h	28,00
020	INTERPRETE DE LIBRAS	01	-	913,54	Ensino médio completo e formação em curso para capacitação de intérprete, de libras	40 h	28,00
021	PROFESSOR A – (INFANTIL 1ª E 4ª SÉRIE)	20	01	965,36	Ensino médio, com magistério e habilitação para lecionar ou pedagogia com habilitação para lecionar no ensino infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental	40 h	28,00
022	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	01	831,78	Ensino médio completo	40 h	28,00
023	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA	02	01	913,54	Ensino médio completo com curso em patologia clínica ou técnico em citologia ou técnico de laboratório. Estágio supervisionado.	40 h	28,00
024	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	-	913,54	Ensino Médio Completo com experiência de 6 (seis) meses na área.	40 h	28,00
025	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05	01	456,77	Ensino Médio Técnico completo com CRTR	20 h	28,00
026	TÉCNICO EM TURISMO	01	-	913,54	Ensino Médio Técnico completo na área de Turismo.	40 h	28,00
<b>Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos</b>							
<b>Adicional de Periculosidade (10%) e Gratificação (10%) para os cargos: Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino.</b>							
<b>Adicional de Insalubridade (R\$ 83,00) para os Cargos: Técnico em Análise Clínica e Técnico em Radiologia</b>							

<b>CARGOS DE ENSINO SUPERIOR</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 48,00</b>							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
027	ENFERMEIRO	05	01	1.512,87	Curso superior completo em Enfermagem, com registro no COREN	40 h	48,00
028	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	-	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM, e título de especialista na área	40 h	48,00
029	MÉDICO NEUROLOGISTA	01	-	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM, e título de especialista na área	40 h	48,00
030	MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	20	01	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM	40 h	48,00

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR****Taxa de Inscrição: R\$ 48,00**

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
031	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	-	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM, e título de especialista na área	40 h	48,00
032	MÉDICO PSIQUIATRA	01	-	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM, e título de especialista na área	40 h	48,00
033	MÉDICO UROLOGISTA	01	-	3.573,25	Curso superior completo em Medicina, com registro no CRM, e título de especialista na área	40 h	48,00
034	PSICOMOTRICISTA	01	-	1.512,87	Curso superior completo em psicomotricidade ou curso superior na área de saúde ou de educação, com especialização ou pós-graduação em psicomotricidade.	40 h	48,00
035	PSICOPEDAGOGO	01	-	1.512,87	Curso superior na área de saúde ou de educação, com especialização ou pós-graduação em psicopedagogia.	40 h	48,00
036	PROFESSOR B – CIÊNCIAS	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00
037	PROFESSOR B – GEOGRAFIA	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00
038	PROFESSOR B – HISTÓRIA	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00
039	PROFESSOR B – INGLÊS	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00
040	PROFESSOR B – MATEMÁTICA	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00
041	PROFESSOR B – PORTUGUÊS	01	-	8,54	Curso superior, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério nas diversas disciplinas.	HORA AULA	48,00

**Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos****Adicional de Insalubridade (R\$ 83,00) para os Cargos: Para todos os cargos de Médico e Enfermeiro**

## CARGOS PARA CADASTRO RESERVA

<b>CARGOS DE ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO</b>						
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 28,00</b>						
Cód.	Cargo	CADASTRO RESERVA	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
042	AUXILIAR TÉCNICAS ORTOPÉDICAS	Cadastro reserva	763,64	Ensino médio, com registro no ASTEGO	40 h	28,00
043	ORIENTADOR DE ARTE – DANÇA	Cadastro reserva	1.128,83	Ensino médio concluído, registro na DRT	40 h	28,00
044	ORIENTADOR DE ARTE – FLAUTA	Cadastro reserva	1.128,83	Ensino médio concluído, registro na DRT	40 h	28,00
045	ORIENTADOR DE ARTE – TEATRO	Cadastro reserva	1.128,83	Ensino médio concluído, registro na DRT	40 h	28,00
046	ORIENTADOR DE ARTE – VIOLÃO	Cadastro reserva	1.128,83	Ensino médio concluído, registro na DRT	40 h	28,00
047	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Cadastro reserva	574,49	Ensino médio, com magistério e habilitação para lecionar ou pedagogia com habilitação para lecionar no ensino infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental	40 h	48,00
048	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Cadastro reserva	913,54	Ensino médio completo, com curso específico em segurança do trabalho. <i>Experiência: no mínimo de 6 (seis) meses em atividades de segurança do trabalho.</i>	40 h	28,00

**Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos**

<b>CARGOS DE ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 48,00</b>						
Cód.	Cargo	CADASTRO RESERVA	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
049	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	Cadastro reserva	1.305,72	Curso superior completo em ciências contábeis	40 h	48,00
050	ASSISTENTE SOCIAL	Cadastro reserva	1.128,83	Curso superior completo de assistência social com registro no CRESS	40 h	48,00
051	ARQUITETO	Cadastro reserva	1.512,87	Curso superior completo em arquitetura com registro no CREA	40 h	48,00
052	BIBLIOTECÁRIO	Cadastro reserva	1.305,72	Curso superior completo em biblioteconomia com registro no CRB	40 h	48,00
053	BIOMÉDICO	Cadastro reserva	1.305,72	Curso superior completo em biomedicina, com registro no CRBio	40 h	48,00
054	CIRURGIÃO DENTISTA	Cadastro reserva	2.777,91	Curso Superior completo em odontologia, com registro CRO	40 h	48,00
055	FARMACEUTICO	Cadastro reserva	1.305,72	Curso superior completo em farmácia, com registro no CRF	40 h	48,00
056	FISIOTERAPEUTA	Cadastro reserva	979,29	Curso superior completo em fisioterapia, com registro no CREFITO	40 h	48,00
057	FONOAUDIÓLOGO	Cadastro reserva	1.128,83	Curso superior completo com registro no CRFa	30 h	48,00
058	MÉDICO VETERINÁRIO	Cadastro reserva	1.512,87	Curso superior completo em veterinária, com registro no CRMV	40 h	48,00
059	PROCURADOR	Cadastro reserva	1.512,87	Curso superior completo em direito, com registro na OAB	40 h	48,00

<b>CARGOS DE ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 48,00</b>						
Cód.	Cargo	CADASTRO RESERVA	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Cadastro reserva	1.128,83	Curso superior completo em educação física, com registro no CREF	40 h	48,00
061	PSICÓLOGO	Cadastro reserva	1.128,83	Curso superior completo em psicologia, com registro no CRP	40 h	48,00
062	ZOOTECNISTA	Cadastro reserva	1.512,87	Curso superior completo em zootecnia, registro no CRMV	40 h	48,00
<b>Cesta Básica (R\$ 77,98) para todos os cargos</b>						
<b>Adicional de Insalubridade (R\$ 83,00) para os Cargos: Cirurgião Dentista e Médico Veterinário</b>						

## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **20 de março a 13 de abril de 2009**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

<b>Local: ACIARP - RUA STELA BRUNA C. NARDELLI, Nº 257, CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP</b>	
<b>Dia: 20/03/2008</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>
<b>Dias: 23, 24, 25, 26 e 27/03/2009</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>
<b>Dias: 30 e 31/03/2009, 01, 02 e 03/04/2009</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>
<b>Dias: 30 e 31/03/2009, 01, 02 e 03/04/2009</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>
<b>Dias: 06, 07, 08, 09/04/2009</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>
<b>Dia: 13/04/2009</b>	<b>Horário: 09:00 as 17:00 h</b>

3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
  - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para todos os cargos com exceção ao de Guarda Municipal (Feminino e Masculino) com o mínimo de 21 (vinte e um) anos completos;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
  - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
5. **A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:**
  - 5.1. Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
  - 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
  - 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
  - 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
  - 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
  - 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
  - 5.7. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
  - 5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para [suporte@mouramelo.com.br](mailto:suporte@mouramelo.com.br).
  - 5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
7. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.**
8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
9. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.

10. Compete à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher (em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
11. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

### **CAPÍTULO III – DAS PROVAS**

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

<b>ENSINO ALFABETIZADO</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AGENTE ESCOLAR	50	-
AGENTE OPERACIONAL CARPINTEIRO	50	-
AGENTE OPERACIONAL COZINHEIRO	50	-
AGENTE OPERACIONAL ELETRICISTA	50	-
AGENTE OPERACIONAL ENCANADOR	50	-
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA URBANA	50	-
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – MANUTENÇÃO URBANA	50	-
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA INTERNA	50	-
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LAÇADOR	50	-
COVEIRO	50	-
OPERADOR DE MÁQUINA	20	30
TESTE PRÁTICO PARA OS CARGOS DE: AGENTE OPERACIONAL CARPINTEIRO, AGENTE OPERACIONAL ELETRICISTA E AGENTE OPERACIONAL ENCANADOR.		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AGENTE ADMINISTRATIVO	50	-
MOTORISTAS – VEÍCULOS LEVES	20	30
TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE: MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES E AGENTE ADMINISTRATIVO - INFORMÁTICA		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		

<b>ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO COMPLETO</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS	20	30
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	50	-
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	50	-
INTERPRETE DE LIBRAS	20	30
PROFESSOR A – (INFANTIL 1ª E 4ª SÉRIE)	20	30
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	50	-
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA	20	30
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20	30
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20	30
TÉCNICO EM TURISMO	20	30
TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE: GUARDA MUNICIPAL FEMININO e GUARDA MUNICIPAL MASCULINO.		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		

<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos e/ou Educacionais
ENFERMEIRO	20	30
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20	30
MÉDICO NEUROLOGISTA	20	30
MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	20	30
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20	30
MÉDICO PSIQUIATRA	20	30
MÉDICO UROLOGISTA	20	30
PSICOMOTRICISTA	20	30

<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos e/ou Educacionais
PSICOPEDAGOGO	20	30
PROFESSOR B – CIÊNCIAS	20	30
PROFESSOR B – GEOGRAFIA	20	30
PROFESSOR B – HISTÓRIA	20	30
PROFESSOR B – INGLÊS	20	30
PROFESSOR B – MATEMÁTICA	20	30
PROFESSOR B – PORTUGUÊS	20	30

## **CARGOS PARA CADASTRO RESERVA**

<b>ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO COMPLETO</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AUXILIAR TÉCNICAS ORTOPÉDICAS	20	30
ORIENTADOR DE ARTE – DANÇA	20	30
ORIENTADOR DE ARTE – FLAUTA	20	30
ORIENTADOR DE ARTE – TEATRO	20	30
ORIENTADOR DE ARTE – VIOLÃO	20	30
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20	30
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20	30

<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos e/ou Educacionais
ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	20	30
ARQUITETO	20	30
ASSISTENTE SOCIAL	20	30
BIBLIOTECÁRIO	20	30
BIOMÉDICO	20	30
CIRURGIÃO DENTISTA	20	30
FARMACEUTICO	20	30
FISIOTERAPEUTA	20	30
FONOAUDIÓLOGO	20	30
MÉDICO VETERINÁRIO	20	30
PROCURADOR	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	30
PSICÓLOGO	20	30
ZOOTECNISTA	20	30

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

### **CAPÍTULO IV – DOS DEFICIENTES FÍSICOS**

- Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de Deficiências participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de Deficiências.
- O candidato cuja Deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
- No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de Deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de Deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da Deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
- Os candidatos portadores de Deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
- Considera-se pessoa portadora de Deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

**I - Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

**II - Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

**III - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor**

*correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)*

**IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:**

**a) comunicação;**

**b) cuidado pessoal;**

**c) habilidades sociais;**

**d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

**e) saúde e segurança;**

**f) habilidades acadêmicas;**

**g) lazer; e**

**h) trabalho;**

**V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais Deficiências.”**

6. Os candidatos portadores de Deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
7. As pessoas portadoras de Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de Deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de Deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
  - 8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá, n.º 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldízia – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua Deficiência.
  - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de Deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de Deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de Deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de Deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a Deficiência apresentada.
13. A Deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

## **CAPÍTULO V - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO**

1. Os candidatos ao cargo de **Ensino Superior e Professor**, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, sito a Rua Juruá nº 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldízia – Santo André – SP, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
2. Os títulos serão avaliados na escala de zero a dez pontos.
3. Será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
DOUTORADO	5	Será aceito apenas um
MESTRADO	3	Será aceito apenas um
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	1	Mínimo de 180 horas, máximo de 2 (dois) pontos

4. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

## **CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. **A data prevista para a prova é 03/05/2009 e outras datas que se fizerem necessárias.**
2. **Aos interessados em concorrer a mais de um cargo, faremos as provas em horários distintos para os cargos discriminados na tabela abaixo:**

Horário 1	Horário 2
AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA INTERNA
AGENTE ESCOLAR	AGENTE FISCAL – TRÂNSITO
AGENTE FISCAL – OBRAS E POSTURAS	AGENTE OPERACIONAL COZINHEIRO
AGENTE FISCAL – TRIBUTOS	AGENTE OPERACIONAL ENCANADOR
AGENTE OPERACIONAL CARPINTEIRO	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO
AGENTE OPERACIONAL ELETRICISTA	ARQUITETO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – LIMPEZA URBANA	BIBLIOTECÁRIO



Horário 1	Horário 2
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – MANUTENÇÃO URBANA	BIOMÉDICO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LAÇADOR	CIRURGIÃO DENTISTA
AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS	COVEIRO
ASSISTENTE SOCIAL	ENFERMEIRO
AUXILIAR TÉCNICAS ORTOPÉDICAS	FARMACEUTICO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	FISIOTERAPEUTA
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	FONOAUDIÓLOGO
MOTORISTAS VEÍCULOS LEVES	INTERPRETE DE LIBRAS
OPERADOR DE MÁQUINA	MÉDICO CARDIOLOGISTA
ORIENTADOR DE ARTE – FLAUTA	MÉDICO NEUROLOGISTA
ORIENTADOR DE ARTE – TEATRO	MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA
PROFESSOR A – (INFANTIL 1ª E 4ª SÉRIE)	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
	MÉDICO PSIQUIATRA
	MÉDICO UROLOGISTA
	MÉDICO VETERINÁRIO
	ORIENTADOR DE ARTE – DANÇA
	ORIENTADOR DE ARTE – VIOLÃO
	PROCURADOR
	PROFESSOR B – CIÊNCIAS
	PROFESSOR B – GEOGRAFIA
	PROFESSOR B – HISTÓRIA
	PROFESSOR B – INGLÊS
	PROFESSOR B – MATEMÁTICA
	PROFESSOR B – PORTUGUÊS
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
	PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL
	PSICÓLOGO
	PSICOMOTRICISTA
	PSICOPEDAGOGO
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
	TÉCNICO EM TURISMO
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
	ZOOTECNISTA

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Ribeirão Pires/SP.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
5. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
7. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
10. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;

- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) portar armas;
  - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) não devolver integralmente o material recebido;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).
12. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

### ***CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS***

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, no Jornal Local e no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

### ***CAPÍTULO VIII – DO TESTE PRÁTICO***

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. O teste prático será composto de avaliação com base na prática do exercício da função.
4. O candidato inapto ou ausente no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

### ***CAPÍTULO IX – DO TESTE FÍSICO PARA GUARDA MUNICIPAL FEMININO E MASCULINO***

1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade:
2. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e no jornal local.
3. O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
4. A prova de aptidão física terá caráter habilitatório e eliminatório.
5. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
7. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
8. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
9. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
  - a) Feminino e Masculino - teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo;
  - b) teste abdominal (masculino e feminino);
  - c) teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino);
  - d) teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

#### **a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO).**

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial: Decúbito ventral, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

• Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;

- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

**Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 (trinta) segundos para Feminino e 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos para Masculino.**

#### **b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)**

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

• Execução:

- encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

**Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:**

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	30
	26 a 33	26
	acima de 34 anos	22
FEMININO	21 a 25	24
	26 a 33	20
	acima de 34 anos	16

**c) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)**

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	Todas as idades	10 SEGUNDOS
FEMININO	Todas as idades	11 SEGUNDOS

**d) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)**

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

**O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:**

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	acima de 34 anos	1.900 m
FEMININO	21 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	acima de 34 anos	1.600 m

## **CAPÍTULO X – DO TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS**

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
4. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
5. A prova prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
  - a) Dirigir veículos leves e/ou pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
  - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
  - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
  - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
  - e) Estacionar.
6. A prova prática terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
7. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

## **CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva. Havendo prova prática, o resultado final dar-se-á com a somatória da nota da prova objetiva e da prova prática dividida por 2 (dois).
2. Para os cargos do ensino superior e professores que contém entrega de títulos, a nota final de cada candidato aprovado dar-se-á com a somatória da nota da prova objetiva e da nota dos títulos.
3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
  - b) **Maior idade;**
6. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 5.
7. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

## **CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS**

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
  - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
  - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
  - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA

### ***CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância de Ribeirão Pires, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. Os candidatos aptos no teste físico do cargo de Guarda Municipal (Feminino/Masculino) estarão sujeitos ao teste psicológico para manuseio de arma de fogo a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.
5. Os candidatos aprovados na prova objetiva no cargo de Orientador de Arte (Dança, Flauta, Teatro e Violão) estarão sujeitos ao teste prático a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.
6. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
7. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal da Estância de Itu, devendo fundamentar suas razões.
8. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
9. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
10. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
12. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
13. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e afixado no mural da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Ribeirão Pires, 16 de março de 2009.

**MÁRCIO SEBASTIÃO MARQUES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO**

• **ENSINO ALFABETIZADO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; sinônimos e antônimos; gênero, número e grau do substantivo e adjetivo; divisão silábica.

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais, múltiplos e divisores; números racionais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; problemas.

Geografia, história, estudos sociais e fatos da atualidade no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Legislação de trânsito: código de trânsito brasileiro; normas gerais de circulação e conduta; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; das infrações; dos crimes de trânsito; direção defensiva; noções de mecânica.

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação, pontuação; crase; classificação silábica; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; sinônimos e antônimos; verbos (pessoas e tempos); literatura brasileira.

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau; razões e proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculos algébricos; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º grau; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

**MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES**

Legislação de trânsito: código de trânsito brasileiro; normas gerais de circulação e conduta; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; das infrações; dos crimes de trânsito; direção defensiva; noções de mecânica.

• **ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias).

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

**AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS**

Desenho técnico básico; desenho geométrico; projeção ortogonais isométrica e cavaleira; processo de locação de obras; medições, alinhamento, esquadrejamento e nivelamento; fundações: processos executivos; formas e ferragem; alvenaria; planta-baixa; corte; fachada; escadas; telhados; detalhamentos; projeto para aprovação legal; projeto executivo; desenho auxiliado por computador; simbologia; locação e detalhamento de peças estruturais; quantificação dos materiais; relação e especificação dos materiais; traçado geométrico de tubulações; detalhamento de peças; caixas de sistemas utilizados; as leis urbanísticas; montagem de laje; tubulações de hidráulica e de elétrica; revestimentos argamassados; projetos de prefeitura (residência unifamiliar conforme normas vigentes do município), (Lei de uso e ocupação do solo / código de edificações).

### **AUXILIAR DE TÉCNICAS ORTOPÉDICAS**

Organização da sala de imobilizações; preparo do paciente para o procedimento; confecção de imobilizações: aparelhos de imobilização com material sintético; aparelhos gessados circulares; goteiras gessadas; esparadrapagem; enfaixamento; tração cutânea; colar cervical; uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; salto ortopédico; modelagem de coto; fender e frisar o aparelho gessado; abertura de janelas no aparelho gessado.

### **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Semântica, gramática, sintaxe, alfabeto e demais aspectos relacionados ao processo ensino / aprendizagem se surdos por meio de libras; expressão corporal: cabeça e braços; mímica; características da surdez; a LDB referente à educação especial; legislação em geral.

### **ORIENTADOR DE ARTE – DANÇA**

História da dança e do balé; a música na dança; coreografia; vestuário; posições da dança e do balé; figuras de destaque na dança.

### **ORIENTADOR DE ARTE – FLAUTA**

História da música; noções de instrumentos de sopro em geral; o conjunto de flauta doce; ritmo; o manuseio correto da flauta; técnicas básicas de ensino de música; intensidade; altura; timbre; escala; compasso.

### **ORIENTADOR DE ARTE – TEATRO**

História da arte; história do teatro no Brasil; panorama do teatro internacional; grupos de teatro no Brasil; as diferentes escolas teatrais no Brasil e no mundo; Nelson Rodrigues; Plínio Marcos e os grandes autores de nosso teatro; companhias teatrais; atores e atrizes de destaque; inflexão e pausa; improvisação; uso da fala; o controle das emoções.

### **ORIENTADOR DE ARTE – VIOLÃO**

História da música; noções de instrumentos de cordas em geral; grandes violonistas brasileiros; o violão na MPB; ritmo; técnicas básicas de ensino de música por meio de canções; intensidade; altura; timbre; escala; compasso.

### **PROFESSOR A (INFANTIL 1ª A 4ª SÉRIE)**

Sociedade brasileira; educação e cidadania; concepção de ensino e aprendizagem; fundamentos de currículo: conceito, fundamentos e componentes; fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; avaliação do processo educativo; princípio e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais; as relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; interação professor aluno; noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na educação infantil; noções básicas dos conteúdos de ensino fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os parâmetros curriculares nacionais: português, matemática, história, geografia, ciências e temas transversais; papel da escola no ensino fundamental no contexto sócio-econômico e cultural brasileiro; processo de escolarização e progressão continuada; planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; gestão escolar; lei de diretrizes e bases 9394/96; a relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio-interacionista.

### **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Sociedade brasileira; educação e cidadania; concepção de ensino e aprendizagem; fundamentos de currículo: conceito, fundamentos e componentes; fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; avaliação do processo educativo; referencial curricular nacional; as relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; importância do processo de socialização da criança; importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; interação professor aluno; lei de diretrizes e bases – 9394/96; noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na educação infantil.

### **TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICA**

Noções de química; classificação periódica dos elementos; soluções; densidade; concentração das soluções: concentração em geral, título em massa, fração molar; molaridade (concentração molar); diluição de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes, sem ocorrência de reação; volumetria; normalidade de uma solução de ácido, de uma solução de base; titulação ácido-base e normalidade; noções de física; estado físico da matéria: sólido, líquido, gasoso; terminologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulagem de temperatura das estufas; sistemas internacionais de pesos e medidas; noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; noções de histologia dos tecidos; epitelial: de revestimento e glandular; muscular: liso e estriado; nervoso; conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial; anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento; conduta ética dos profissionais da área de saúde.

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Fundamentos da computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; ambientes MS-DOS, Windows (98, XP, NT, 2000 e Vista); domínio de ferramentas de informática básica MSOffice (Word, Excel, Access, Power Point); banco de dados; linguagem de consulta (query language); aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação estruturada; programação orientada a objetos; redes de comunicação de dados: meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); arquitetura e protocolos de redes de comunicação; tecnologias de redes locais e de longa distância; Web; HTML.

### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Educação em saúde; vigilância sanitária do ambiente de trabalho; segurança do trabalho; higiene no trabalho; meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo; psicologia das relações humanas e do trabalho; proteção contra incêndio; administração e legislação; estatísticas de acidentes; arranjo físico; movimentação e armazenamento de materiais; agentes ambientais; EPI; primeiros socorros; desenho técnico; sistema único de saúde; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; ergonomia; princípios de tecnologia industrial; doenças profissionais.

## **TÉCNICO EM TURISMO**

Fundamentos do turismo; turismo e sociedade contemporânea; história da arte; cartografia; educação física; sociologia do lazer e turismo; arte, cultura e mercado; microeconomia do turismo; fundamentos geográficos: geral; turismo: esferas públicas e privadas; turismo, meio ambiente e sociedade; estado, políticas públicas e turismo; pesquisa e turismo; relações internacionais e o turismo contemporâneo; ecossistemas terrestres; educação ambiental nas esferas do turismo.

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; processamento de filmes radiológico; identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento; anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, quadril e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdômen; atitude ética e profissional do técnico em radiologia; legislação do sistema único de saúde – SUS.

## **• ENSINO SUPERIOR**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias).

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO**

Finanças públicas: classificação das receitas e despesas públicas; financiamento dos gastos públicos; princípios teóricos da tributação; princípios e conceitos do orçamento público; conceito de superávit e déficit público. Contabilidade pública e geral: princípios fundamentais de contabilidade; conceitos e campo de aplicação; patrimônio, ativo, passivo, despesa, receita e patrimônio líquido; planos de contas, classificação, débito, crédito, livros obrigatórios e auxiliares; registro de atos e fatos administrativos; sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais; estrutura e análise dos demonstrativos financeiros: balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; direito: constitucional, administrativo, tributário.

#### **ARQUITETO**

Projeto de arquiteturas; métodos e técnicas de desenho e projeto; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-financeira; informática aplicada à arquitetura; controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; estrutura; fundações; instalações elétricas e hidrosanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio; programação, controle e fiscalização de obras; orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); acompanhamento de obras; construção e organização de canteiro de obras; execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; legislação e perícia; licitação e contratos; análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaborações de laudos e pareceres; normas técnicas, legislação profissionais; legislação ambiental e urbanista; projeto e urbanismo; métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos); planejamento urbano; uso do solo; gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); noções de avaliação de imóveis urbanos.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Política nacional de assistência social (PNAS); sistema único de assistência social; norma operacional básica (NOB); estatuto do idoso; estatuto do idoso; estatuto do portador de deficiência; lei nacional de convivência familiar e comunitária; o serviço social e interdisciplinaridade; legislação; lei orgânica da assistência social (LOAS); lei de criação dos conselhos de assistência social dos direitos da criança e adolescente; saúde e educação; estatuto da criança e adolescente (ECA); o serviço social: história, objetivos, grupos sociais; o papel do assistente social; a prática do serviço social; referência teórica-prática; políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; trabalho com comunidades; atendimento familiar e individual; o serviço social junto aos estabelecimentos de ensino e no conselho tutelar; legislação do sistema único de saúde – SUS.

#### **BIBLIOTECÁRIO**

Catálogo de material convencional e não convencional (AACR2), classificação decimal Dewey, normas sobre documentação, metodologia LILACS, disseminação da informação; obras básicas de referência sobre a América Latina; conhecimentos básicos sobre arte e literatura; familiaridade com indexação; noções sobre história das artes, história do livro e das bibliotecas, estudos sócio-políticos e econômicos, comunicação; informação em biblioteconomia, métodos e técnicas de pesquisa, representação descritiva, representação temática, editoração; controle bibliográfico, administração de biblioteca, organização e métodos bibliotecários, seleção e avaliação de coleções, reprografia, fontes de informação, indexação e resumos, aquisição e conservação

de coleções, sistemas de indexação pós-coordenada, disseminação seletiva de informação, planejamento bibliotecário, marketing bibliotecário, assistência ao usuário, automação de bibliotecas, organização e tipos de bibliotecas e técnicas de arquivo; conhecimento de microinformática.

## **BIOMÉDICO**

Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; bioquímica: sistemas analíticos e aplicação, princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio ácido básico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas; microbiologia: meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas; esterilização em laboratório de análises clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; processamento das amostras para cultura de micobactérias; processamento das amostras para cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

## **CIRURGIÃO DENTISTA**

Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPIITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariolgia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, má-oclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

## **ENFERMEIRO**

Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência; enfermagem materno-infantil; ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; pediatria; planejamento de assistência na enfermagem; sistematização de assistência na enfermagem; enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; nível de prevenção de doenças; epidemiologia geral; processo saúde e doença; vigilância epidemiológica e sanitária; estatísticas vitais e indicadores de saúde; saneamento básico e meio ambiente; imunizações; programas de saúde; atendimento domiciliar; educação sanitária; testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; consultas de enfermagem; medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

## **FARMACÊUTICO**

Logística: técnica de abastecimento da farmácia, ponto de requisição, padrão de estocagem, guarda e conserva em almoxarifado; rotina da dispensação para pacientes de ambulatório e de atendimento das enfermarias; rotinas dos medicamentos controlados que causam dependência física e psíquica dentro da farmácia hospitalar; exames laboratoriais de rotina em berçário, equipamentos e equipe técnica necessária; esterilização por calor úmido e calor seco, conceito e finalidade; preparo de soluções; padronização de técnicas e controle de qualidade; imunologia; testes sorológicos; microbiologia; diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos Gram negativos não fermentadores; *Neisseria*, *Haemophilus*; hemocultura, coprocultura, exame microbiológico do liquor; parasitologia; hematologia; testes diagnósticos da coagulação plasmática; classificação sanguínea ABO/Rh; citologia de líquidos biológicos; bioquímica; gasometria; enzimologia; métodos de dosagem, interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos; formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; controle de infecção hospitalar; legislação; código de ética farmacêutica.

## **FISIOTERAPEUTA**

Legislação específica que regulamenta a profissão; código de ética; forma de organização das entidades de classe; noções de anatomia humana, incluindo órgãos e sistemas; análise cinesiológica dos movimentos; provas de função muscular; goniometria; noções de física - alavancas e polias; desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; uso de técnicas de enfaixamento; fisiologia da contração muscular; administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; termoterapia; actinoterapia; mecanoterapia; massoterapia; tração e manipulação vertebral; cinesioterapia; postura corporal; marcha; patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria; SUS: legislação.

## **FONOAUDIÓLOGO**

Sistema de atenção à saúde no Brasil, processo saúde / doença; saúde pública-conceito e ações; fonoaudiólogo em saúde pública; recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica; avaliação audiológica infantil, avaliação audiológica do recém nascido; triagem auditiva em escolares; desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; linguagem escrita-processo de aquisição enquanto sistema de representação; deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; sistema sensorio motor oral; deglutição atípica; fissuras



lábiopalatais; distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; distúrbios da voz; distúrbios articulatórios; gagueira; atuação fonoaudiológica junto ao idoso; fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; atuação preventiva na saúde vocal dos educados; efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; semiologia do aparelho cardiovascular; métodos diagnósticos: eletrocardiografia; ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; hipertensão arterial, isquemia do miocárdio, doenças reumáticas, valvopatias; miocardiopatias; insuficiência cardíaca congestiva; doença de Chagas; arritmias cardíacas; marca-passos artificiais; endocardite infecciosa; hipertensão pulmonar; síncope; doenças do pericárdio; doenças da aorta; embolia pulmonar; cor pulmonale; patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; infecções pulmonares; código de ética médica.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Fisiopatogenia do sistema nervoso central; semiologia dos estados alterados da consciência; doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia; tumores do SNC; epilepsia; hipertensão intracraniana; doenças desmielinizantes; demências; neuropatias periféricas; doenças neurológicas com manifestações extrapiramidiais; miopatias, diagnósticos de traumatismo crânio-encefálico, doenças infecciosas e parasitárias do SNC; código de ética médica.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Fisiopatologia respiratória; tabagismo; métodos de diagnósticos em pneumologia; infecções respiratórias bacterianas e virais; micobacterioses; micoses pulmonares; pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão; asma brônquica; doença pulmonar obstrutiva crônica; hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale; insuficiência respiratória; tromboembolismo venoso; câncer de pulmão; outros tumores de tórax; derrames pleurais; pneumotórax; doenças pulmonares intersticiais difusas; sarcoidose; trauma torácico; pneumopatias por imunodeficiências; poluição e doenças ocupacionais pulmonares; máis formações congênitas pulmonares; vasculites pulmonares; síndromes pulmonares eosinofílicas; distúrbios respiratórios do sono; anomalias da caixa torácica; cirurgia redutora de volume pulmonar; transplante pulmonar; fibrose cística; emergências respiratórias.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Anamnese e exame psiquiátrico; anomalias de comportamento infante-juvenis; reações exógenas; psicose associadas a doenças sistêmicas; psicose associada a doenças do sistema nervoso central; alcoolismo; toxicomanias; neuroses; esquizofrenias; parafrenias; estados de demência; senectude; terapêutica psiquiátrica geral; psicoterapia; retardo mental; transtornos afetivos; transtornos de personalidade; código de ética médica.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Sintomas de distúrbios do trato urinário; exame físico do trato urinário; refluxo vésico-uretral; infecção urinária; moléstia sexualmente transmissível; calculose urinária; câncer de bexiga, pelve e ureter; neoplasias renais; neoplasias de próstata; prostatites; tumores genitais; bexiga neurogênica; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; doenças do pênis e uretra masculina; impotência sexual; infertilidade; hipertensão arterial renovascular; noções sobre terapia de substituição da função renal; código de ética médica.

### **MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiências cardíacas, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiências hepática crônica; doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoideite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; doenças infecciosas e terapia antibiótica; distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; emergências clínicas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (curricular básica); clínica médico-cirúrgica veterinária; doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos; epidemiologia e saúde pública veterinária; farmacologia e terapêutica médico-veterinária; fisiologia dos animais domésticos; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; legislações sanitárias (federal e estadual/SP); microbiologia e imunologia; nutrição animal; parasitologia médico-veterinária; patologia médico-veterinária; reprodução e fisiologia da reprodução animal; toxicologia; zoonoses; zootécnica; ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; medidas de controle urbano de animais domésticos; bioestatística; legislação do SUS.

### **PROCURADOR**

Direito administrativo: noções básicas; contratos; licitações; princípios fundamentais da administração pública; administração direta e indireta; tipos de contratos administrativos; revogação e anulação de atos administrativos; controle da administração pública; controle externo a cargo do tribunal de contas; poder de polícia; concessão, permissão, autorização para serviços públicos; desapropriação; processos administrativos; direito constitucional - noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; controle e revisão constitucional; princípios gerais do sistema nacional; bases constitucionais da administração pública; princípios e normas gerais da administração direta e indireta; princípios gerais das finanças públicas e seus controles; normas gerais da lei orçamentária; direito tributário - noções básicas: conceito; conteúdo; natureza; fontes; sistema constitucional tributário; código tributário nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; tributos, conceitos e espécies; dívida ativa; cobrança amigável; direito processual civil - noções básicas: jurisdição; características: poderes, princípios e espécies; estrutura; peculiaridades; execução; recursos; direito previdenciário - conceito; finalidade; caracteres; princípios gerais; direito do trabalho - noções básicas: conceito; finalidade; caracteres; princípios gerais; CLT; emenda constitucional 19 e 20; direito civil - noções gerais; lei de introdução ao código civil brasileiro; das pessoas, dos bens

imóveis, dos direitos reais sobre coisas alheias, disposições gerais; lei orgânica municipal; mandado de segurança, lei de execuções fiscais; direito processual trabalhista; lei complementar 101/2000; lei de responsabilidade fiscal; lei de ação civil pública.

### **PSICÓLOGO**

Conceitos e atuação do psicólogo; a ética de psicólogo; teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; construção do conhecimento e deficiência; a instituição escolar, infância e juventude; ensino e aprendizagem, educação especial; a política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; o trabalho em equipe multiprofissional; psicodiagnóstico; transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; as relações familiares; psicoterapias grupal e individual para crianças, familiar e outros; sistema único de saúde - SUS: suas regras, princípios e organização; abordagens terapêuticas; prevenção primária em saúde; teorias de Freud, Piaget e Lacan; a sexualidade infantil (teorias).

### **PSICOMOTRICISTA**

Conceito e história da psicomotricidade; bases neuroanatômicas e psicológicas do desenvolvimento psicomotor; psicomotricidade e estimulação precoce; avaliação e identificação dos distúrbios psicomotores; o desenvolvimento do esquema corporal na criança; o desenvolvimento da lateralidade na criança; o desenvolvimento da noção espacial e temporal na criança; formas de intervenção em psicomotricidade; legislação do SUS.

### **PSICOPEDAGOGO**

Noções gerais de psicologia; a instituição escolar; a política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; psicodiagnóstico; estudos de Piaget; estudos de Vigotsky; problemas de aprendizagem na escola; o fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia.

### **ZOOTECNISTA**

Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal; legislação federal sobre melhoramento animal; nutrição animal; nutrição de monogástricos; nutrição de ruminantes; plantas forrageiras e pastagens; melhoramento animal; influência do ambiente na produção animal; inspeção industrial e sanitária dos alimentos para animais, métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal; análises microbióticas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal; noções básicas de biossegurança; conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, *Codex Alimentarius*, COSAVE, UE e MERCOSUL); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

## **CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias).

**MATEMÁTICA:** conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS SUGERIDOS PARA TODOS OS PROFESSORES DE TODAS AS LICENCIATURAS**

### **CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS**

**COMPROMETIMENTO ÉTICO NAS RELAÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NUMA PERSPECTIVA DE PARTICIPAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO; RELAÇÕES ENTE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE; INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM; LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (9394/96); PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS; TEMAS TRANSVERSAIS; INTERDISCIPLINARIDADE NO TRABALHO PEDAGÓGICO.**

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

História da educação física; a importância social na educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; psicomotricidade; planos de aulas para: cardiopatas, hipertensos, diabéticos, obesos, desvios posturais, gestantes, desvios respiratórios, distúrbios ortopédicos; conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

### **PROFESSOR B – CIÊNCIAS**

O ar; a água; o solo; reinos da natureza; ecologia; os seres vivos e sua evolução; os animais; os vegetais; o corpo humano; ecossistema; energia, matéria e eletricidade.

### **PROFESSOR B – GEOGRAFIA**

As transformações essenciais no mundo contemporâneo; a industrialização e a urbanização no século XX; as migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; a geografia e os espaços naturais; a geografia, o ambiente e a educação ambiental; as inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; o trabalho nos espaços rurais e urbanos; os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; a disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

### **PROFESSOR B – HISTÓRIA**

Geral - antigüidade clássica - o mundo greco-romano; o mundo medieval; a modernidade européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; a formação do mundo contemporâneo; o período entre guerras; a segunda guerra mundial (1939/1945); o mundo após a segunda guerra mundial; o terceiro mundo; Brasil - a ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; principais características da colonização portuguesa no Brasil; a corte portuguesa no Brasil; o império brasileiro; a república velha; a era Vargas; a república contemporânea: do populismo ao militarismo; a nova república; história contemporânea.

### **PROFESSOR B – INGLÊS**

Estudo das principais abordagens, métodos e suas contribuições para o ensino da língua estrangeira moderna; compreensão de textos; prefixes e suffixes; passive voice; reported speech; comparatives / superlatives; verb tenses; relative pronouns; modal auxiliary verbs; personal pronouns; conditional sentences; false friends; quantifiers: much/many, very/very much, so/so much/so many, too/too much/too many, enough; prepositions; discourse makers; noun phrases, verb phrases, phrasal verbs, prepositional phrases, adjective phrases, noun clauses, adverbial clauses.

### **PROFESSOR B – MATEMÁTICA**

Conjuntos; números naturais; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º Grau; razões e proporções; regra de três; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º grau; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; estatística e geometrias.

### **PROFESSOR B – PORTUGUÊS**

Literatura: atores e obras; o texto literário e o não literário; aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos; gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático; principais aspectos da versificação; elementos estruturais da narrativa; formas narrativas: crônica, conto e romance; periodização literária brasileira: quinhentismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo, parnasianismo, simbolismo, modernismo; texto: condições de leitura e produção textual - a enunciação; intertextualidade; modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia; ortografia e acentuação gráfica; morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais, classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos; análise morfológica; sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, subordinação e coordenação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, valores semântico-sintático dos conectivos, normas de pontuação; emprego do acento da crase; figuras de linguagem.